

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

96 - Cidadania e Desenvolvimento

2025

9º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação atual. Regulamento de Exames.

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- o objeto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios gerais de classificação;
- o material;
- a duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária Eça de Queirós. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos seguintes domínios/temas:

- Direitos Humanos e Igualdade de Género;
- Desenvolvimento sustentável e Educação ambiental;
- Saúde e Sexualidade.

Características e estrutura

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

Áreas de competências do Perfil do Aluno	Fases	Conhecimentos, capacidades, atitudes	%
 Informação e comunicação Bem-estar, saúde e ambiente Pensamento crítico Pensamento criativo Raciocínio e resolução de problemas 	ı	Discorrer sobre o que aprendeu/sabe sobre um de três domínios/temas	30
	II	Analisar uma imagem relativa a um dos do- mínios/temas – descrever, interpretar, co- mentar	30
	III	Em relação com a imagem, apresentar propostas de ação, individuais ou coletivas	40

• Demonstração oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, recorrendo a um guião que os classificadores devem seguir.

Critérios Gerais de classificação

A prova é cotada na escala de 0 a 100 pontos.

A classificação terá em conta os conhecimentos revelados pelo avaliado, a qualidade da sua comunicação, o seu pensamento crítico e criativo, bem como o seu raciocínio tendo em vista a resolução do problema enunciado.

São considerados critérios para a avaliação do aluno:

- Apreensão crítica do significado e da intenção do texto -refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- Apresentação, sem desvios, dos assuntos ilustrados nas imagens capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, à identificação dos diferentes domínios/temas ilustrados nas imagens,

evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos;

- Identificação de problema e de solução sobre um dos temas ilustrado nas imagens - Capacidade de identificar problema e solução exequível para minimizar o problema;

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Anexo 1

<u>Categoria e descritores para a Avaliação da Produção Oral</u>

-	I		
Níveis	Pontuação	Desenvolvimento Temático/Coerência e Coesão	
3	100	 Apresenta informação relevante e de forma clara. Constrói sequências de ideias com coerência. Recorre a mecanismos de coesão eficazes. 	
2	60	 Apresenta informação nem sempre relevante e nem sempre clara. Constrói sequências lineares de informação. Recorre a mecanismos de coesão com alguma eficácia. 	
1	20	 Apresenta informação pouco relevante e pouco clara. Constrói frases isoladas. Recorre a mecanismos de coesão muito pouco eficazes. 	